

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

RESUMO EXPANDIDO

POR DETRÁS DO PARAÍSO: OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS ACERCA DO TURISMO E DO TERRITÓRIO NO NO PARQUE ESTADUAL DO IBITIPOCA-MG

Córa Hisae Monteiro da Silva Hagino¹

Alicia Valente Zaquieu²

Juliana de Castro dos Santos³

RESUMO:

O objetivo do estudo é analisar os conflitos socioambientais decorrentes da concessão do Parque Estadual do Ibitipoca (PEIb), em Minas Gerais, à iniciativa privada, destacando as implicações jurídicas, socioeconômicas e ambientais desse processo. Com abordagem interdisciplinar e caráter sociojurídico, a pesquisa utiliza metodologia qualitativa, baseada em estudo de caso, observação participante e análise documental. Os resultados parciais apontam que a concessão, embora prometa melhorias na infraestrutura e estímulo ao turismo, tem provocado tensões entre a exploração econômica e a preservação ambiental, além de afetar o turismo de base comunitária local. Entre os impactos observados estão o aumento do fluxo turístico, especulação imobiliária, exclusão de moradores por elevação dos preços no turismo e degradação ambiental. O estudo conclui que o processo de privatização insere-se em uma lógica neoliberal de mercantilização das unidades de conservação, exigindo maior participação popular e fiscalização pública nesses casos. Ressalta-se, por fim, a necessidade de conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a valorização das comunidades locais.

Palavras-chave: Parque Estadual do Ibitipoca. Turismo. Conflitos sociais e ambientais.

¹ Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF. Doutora pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Email. corahisae@hotmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5609005172041783>.

² Graduanda em Direito da Universidade Federal Fluminense. aliciavalente2004@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5070645487376275>.

³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense UFF. Email julianadecastrodosantos@outlook.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7045697670353462>.

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

DESTAQUES:

- Análise crítica da concessão do Parque do Ibitipoca e dos conflitos entre ecoturismo e preservação ambiental.
- Identificação dos impactos sociais e ambientais da concessão do Parque e defesa da participação popular na gestão do Parque.

DESENVOLVIMENTO

O Parque Estadual do Ibitipoca (PEIb) é uma unidade de conservação de proteção integral, conforme estabelece o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), e está inserida no município de Lima Duarte, Minas Gerais. Nesse contexto, a presente pesquisa possui como tema central os conflitos socioambientais que envolvem o PEIb, com destaque para o processo de transferência da gestão do Parque ao setor privado.

Ademais, o problema central deste estudo consiste em analisar os desdobramentos socioambientais e as implicações jurídicas e socioeconômicas da concessão do Parque Estadual do Ibitipoca (PEIb) à iniciativa privada, investigando o conflito potencial entre a exploração intensificada do ecoturismo e a preservação da unidade de conservação e o turismo de base comunitária local.

Como objetivo geral, buscamos estudar o processo de delegação do Parque Estadual do Ibitipoca à iniciativa privada e observar seus possíveis impactos no ambiente e no turismo locais. Assim, neste estudo, investigamos: i) como vem ocorrendo a concessão do Parque Estadual do Ibitipoca à iniciativa privada; ii) quais os desdobramentos socioambientais dessa concessão do PEIb.

Em termos metodológicos, a pesquisa possui uma perspectiva interdisciplinar, de caráter sociojurídico. Nesse sentido, o estudo foi desenvolvido por meio de uma análise qualitativa, sendo um estudo de caso, no qual foram realizadas observação participante e análise documental. Desse modo, a relevância social da pesquisa se manifesta diretamente na necessidade de analisar se a exploração do ecoturismo no Parque, intensificada pela

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito



Universidade
Federal
Fluminense

iniciativa privada, pode vir a comprometer a economia local, pautada no turismo de base comunitária, o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores da região, dando visibilidade aos impactos gerados no cotidiano da comunidade do entorno.

Nessa perspectiva, o Parque Estadual do Ibitipoca (PEIb) foi criado pela Lei Estadual nº 6.126, em 4 de julho de 1973. Destaca-se como um dos principais atrativos turísticos da região e do país pela diversidade de sua flora, que inclui grutas, riachos e piscinas naturais, e pela fauna rica em espécies ameaçadas, como a onça-parda (IEF, 2023). O Parque abrange 1.488 ha, situando-se entre as bacias do Rio Grande e do Rio Paraíba do Sul (Sancho-Pivoto; Alves; Dias, 2020).

Em 2019, recebeu cerca de 90 mil visitantes e arrecadou aproximadamente 2 milhões de reais, demonstrando sua relevância econômica e turística. No entanto, o crescimento do turismo e sua exploração podem comprometer ecossistemas locais e a reprodução sociocultural da comunidade do entorno, afetando não apenas os moradores, mas também as futuras gerações.

Nesse contexto, o artigo 225 da Constituição Federal dispõe: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Diante disso, o estudo evidencia a importância de preservar o Parque e garantir o direito constitucional “ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”, frente à lógica privatista do lucro. É essencial conciliar a proteção ambiental com a geração de empregos e renda, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Além disso, o Parque Estadual do Ibitipoca (PEIb) passou a integrar a lista de 26 unidades de conservação previstas para concessão à iniciativa privada durante o governo Bolsonaro, em parceria entre o BNDES e seis estados, incluindo Minas Gerais, com leilões previstos para 2022.

A população de Conceição não foi ouvida neste processo e os conselheiros do parque refutaram essa ideia. À vista disso, em março de 2022, o Ministério Público estadual ajuizou uma ação civil pública em razão das irregularidades no processo de concessão do parque. O primeiro edital de concessão do Parque Estadual do Ibitipoca foi

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

contestado judicialmente pelo Ministério Público de Minas Gerais por falta de participação popular. Contudo, após lançamento de novo edital, em outubro de 2022, foi concluído o processo de concessão, em dezembro do mesmo ano.

Diante desse processo, em 2023 a Parquetur venceu o edital de licitação de concessão do Parque Estadual do Ibitipoca à iniciativa privada e começou a ser a empresa responsável por administrar o uso público do Parque, prestando serviços de apoio ao visitante no mesmo ano. O contrato firmado prevê a concessão por um prazo de 30 anos e reforça a necessidade da Parquetur conservar o patrimônio ambiental e propiciar melhorias na infraestrutura do PEIb (IEF, 2023).

As unidades de conservação (UC's) tem como uma de suas funções integrar interpretação ambiental e turismo, através do uso público em ambientes naturais. As UC's representam, então, instrumentos de política pública ambiental brasileira ao expressarem direitos e deveres perante o acesso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (RODRIGUES; IRVING, 2015).

É possível observar que toda atividade turística gera algum impacto socioambiental, mas ao mesmo tempo proporciona uma renda ao Estado e aos profissionais que se dedicam ao turismo e ao setor de serviços. O turismo nas unidades de conservação, em especial parques, gera interferência no ordenamento territorial interno e em suas vizinhanças. Além das alterações econômicas e sociais, ocorrem transformações ambientais, surgindo naturalmente conflitos acerca do planejamento territorial (REZENDE, VALEJO, 2018).

Sob esse viés, podemos entender o desdobramento de um conflito socioambiental na região que pode ser entendido como uma expressão de tensão no processo de reprodução dos modelos de desenvolvimento (ACSELRAD, 2004), que, no presente estudo, caracteriza-se pelo conflito entre a exploração desenfreada do turismo e a necessidade de preservação do Parque.

Como a pesquisa ainda está em andamento, os resultados e conclusões são parciais. Assim, verifica-se que, além dos conflitos entre preservação ambiental e desenvolvimento econômico (turismo), há pressão pelo aumento de turistas, falhas no controle de ingressos, poucos monitores nas trilhas, perda do acesso gratuito dos moradores, falta de infraestrutura, problemas de saneamento, acúmulo de lixo e avanço

14º Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

da especulação imobiliária em Arraial do Ibitipoca. O perfil dos visitantes também mudou: antes eram mochileiros e estudantes; hoje, vêm das grandes cidades e possuem maior poder aquisitivo. Além disso, o aumento no preço dos ingressos restringe o acesso da população local, especialmente em fins de semana e feriados.

Portanto, a privatização do Parque Estadual do Ibitipoca integra uma política neoliberal de concessão de unidades de conservação à iniciativa privada, ampliando o alcance do capital em áreas preservadas de Minas Gerais. Esse processo provoca desterritorialização, especulação imobiliária e expulsão de pequenos agricultores, substituídos por grandes projetos de ecoturismo. Assim, esse fenômeno, já apontado por Diegues (1999) “meu lugar virou parque”, traz consequências ambientais e sociais ainda não totalmente visíveis em Ibitipoca.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: 1988.

DIEGUES, Antonio Carlos. O nosso lugar virou parque: estudo sócio-ambiental do Saco de Mamangá-Parati-Rio de Janeiro. 2ªed. São Paulo: NUPAUB/USP, 1999.

IEF, MG. Parque Estadual do Ibitipoca. Disponível em: <<http://www.ief.mg.gov.br/parque-estadual>>. Acesso em: 10 mai. 2024.

IRVING, Marta de Azevedo; RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira; RABINOVICI, Andrea; COSTA, Helena Araújo (Orgs.). Turismo, áreas protegidas e inclusão social: diálogos entre saberes e fazeres. Rio de Janeiro: Ed. Folio Digital; Letra e Imagem, 2015, 292p.

REZENDE, Raquel Fernandes; VALLEJO, Luiz Renato. Parque Estadual do Ibitipoca, uso público e as repercussões no Arraial de Conceição do Ibitipoca, Lima Duarte/MG. Revista Eletrônica Uso Público em Unidades de Conservação. Niterói, RJ. Vol. 6, nº 10. 2018.

SANCHES-PIVOTO, Altair; ALVES, Alexandre Fonseca; DIAS, Vitor Nogueira. Efeitos e transformações gerados pelo turismo no contexto territorial do parque estadual do Ibitipoca, Minas Gerais, Brasil. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, São Paulo, 14 (2), 2020, p. 46-63, maio/ago. <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v14i2.1751>